



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO X – Edição Extra Nº 569 – São Rafael/RN – Quarta-feira, 14 de Março de 2018

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 021/2018 – GP REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre remanejamento de servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade de complementar o setor administrativo da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art.1º – **REMANEJAR, FRANCISCA DAS CHAGAS DA CUNHA**, lotada na Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças, para ficar a disposição da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem a 02/01/2018.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 26 de Janeiro de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2018 – GP REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre remanejamento de servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade de complementar o setor administrativo da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art.1º – **REMANEJAR, ADREIA SABINO DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para ficar a disposição da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem a 25/01/2018.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 31 de Janeiro de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO
2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO
BIÊNIO: 2017/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/ 2018 (Processo Licitatório n° 011/2018)

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, HOMOLOGO o presente certame em favor da empresa J ASSIS DE MOURA ME por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração da Câmara Municipal.

São Rafael/ RN, 13 de março de 2018.

CÍCERO PINHEIRO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/ 2018 (Processo Licitatório n° 011/2018)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja a aquisição gradativa de combustível, em favor da empresa J ASSIS DE MOURA ME, perfazendo a importância global de R\$ 24.453,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais).

São Rafael/ RN, 13 de março de 2018.

CÍCERO PINHEIRO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 – PROC LICITATÓRIO Nº 011/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Rafael – RN;
CONTRATADA: J ASSIS DE MOURA ME; OBJETO: Aquisição gradativa de combustível; VALOR GLOBAL: R\$ 24.453,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais); VIGÊNCIA: 13 de março a 31 de dezembro de 2018; MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços; Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0002.2001 – Manutenção Dinâmica das atividades da Câmara; Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de consumo; Fonte: 01000; SUBSCRITORES: Cícero Pinheiro Tavares – pelo Contratante e Francisco Ismael Jacinto dos Santos – pela Contratada.

São Rafael / RN, 13 de março de 2018.

CÍCERO PINHEIRO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO